



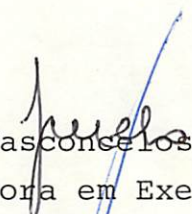
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA


GOVERNADORIA

DECRETO 2251 DE 11 DE junho DE 1984

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, de acordo com a delegação de competência do artigo 14, do Decreto nº 160 de 26 de abril de 1982, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1008/002260, R E S O L V E :

DISPENSAR o servidor ANTONIO JOSÉ LIZARDO, ocupante do emprego de Agente Policial, referência IV, cadastro nº 18.938, da Função de Confiança de Assistente-II, código: DAI-3-NM do grupo: Direção e Assistência Intermediária da Secretaria de Estado do Interior e Justiça, para a qual foi designado pelo Decreto de 29 de setembro de 1982, publicado no DO/RO nº 187 de 15.10.82.


Janilene Vasconcelos de Melo
Governadora em Exercício


Teobaldo de Monticello Pinto Viana
Sec. de Estado da Administração